



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
 Anexo XIX - Créditos Adicionais Abertos  
 Exercício : 12/2018  
 Anexo 19, da Lei 4.320/64

LEI	Data	Decreto	Data	Suplementação	CRÉDITOS					RECURSOS					Total
					Credito Especial	Extraordinário	Total	Superávit Financeiro	Excesso Arrecad.	Anulação	Operação Crédito	Extraordinário			
0001		00000001	30/04/2018	4.771.430,00	0,00	0,00	4.771.430,00	0,00	0,00	4.771.430,00	0,00	0,00	0,00	4.771.430,00	
6720	03/01/2018	00000004	02/04/2018	4.771.430,00	0,00	0,00	4.771.430,00	0,00	0,00	4.771.430,00	0,00	0,00	0,00	4.771.430,00	
6680	11/07/2017	00008668	21/12/2018	1.725.455,52	0,00	0,00	1.725.455,52	0,00	0,00	1.724.117,52	0,00	0,00	0,00	1.724.117,52	
<b>TOTAL</b>				<b>11.268.315,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.268.315,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.266.977,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.266.977,52</b>	

Kelmano Vieira de Oliveira  
 Presidente

Jane Mécia Santos  
 Contadora

Daniel Salgueiro da Silva  
 Controlador

David Cabral Davino  
 1º Secretário

José Marcio de Medeiros Maia Júnior  
 2º Secretário

João Eduardo Martins Coelho da Paz  
 3º Secretário



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
 Decreto  
 Exercício : 04/2018

**DECRETO Nº 00000004**  
de 02 de Abril de 2018

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 4.771.430,00** e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 6720 de 03/01/2018, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 4.771.430,00, ( Quatro Milhoes, Setecentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	4.771.430,00
		4.771.430,00

**DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	671.430,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
		4.771.430,00



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
 Decreto  
 Exercício : 04/2018

### DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1037	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA A CÂMARA	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.081.102,00
1037	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA A CÂMARA	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.538.632,00
2093	MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	384.708,00
2093	MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427.381,00
2096	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.390,00
2096	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO	
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.217,00
		<b>4.771.430,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Câmara Municipal de Maceió, em 02 de Abril de 2018**

Kelmann Vieira de Oliveira  
 Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
 Câmara Municipal de Maceió

Kelmann Vieira de Oliveira  
 Presidente



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
 Decreto  
 Exercício : 04/2018

**DECRETO Nº 00000001**  
de 30 de Abril de 2018

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 4.771.430,00** e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 6720 de 03/01/2018, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 4.771.430,00, ( Quatro Milhoes, Setecentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	4.771.430,00
		4.771.430,00

**DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		671.430,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000,00
			4.771.430,00



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**

Decreto  
Exercício : 04/2018

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
1037	0010.00.000	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA A CÂMARA	
	0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.081.102,00
1037	0010.00.000	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA A CÂMARA	
	0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.538.632,00
2093	0010.00.000	MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO	
	0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	384.708,00
2093	0010.00.000	MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO	
	0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427.381,00
2096	0010.00.000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO	
	0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.390,00
2096	0010.00.000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO	
	0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.217,00
			<b>4.771.430,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Câmara Municipal de Maceió, em 30 de Abril de 2018**

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
Câmara Municipal de Maceió

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
 Decreto  
 Exercício : 05/2018

**DECRETO Nº 00000005**  
de 02 de Maio de 2018

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 0,00 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 6720 de 03/01/2018, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 0,00,  
 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	0,00
		0,00

**DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
		0,00

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
		0,00



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
Decreto  
Exercício : 05/2018

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Maceió, em 02 de Maio de 2018**

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
Câmara Municipal de Maceió

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente





**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
 Decreto  
 Exercício : 12/2018

**DECRETO Nº 00008668**  
de 21 de Dezembro de 2018

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 1.725.455,52** e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 6720 de 03/01/2018, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 1.725.455,52, ( Um Milhao, Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Cinquenta e Dois Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.724.117,52
		1.724.117,52

**DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		445.421,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL		1.338,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000,00
2069	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
0010.00.000	RECURSO PRÓPRIO		
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		418.696,52
			1.725.455,52





**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**

Decreto  
Exercício : 12/2018

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
1037		CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA A CÂMARA	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.373,67
2069		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	9.490,00
2069		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	454.433,65
2069		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000		SENTENÇAS JUDICIAIS	18.981,00
2069		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.002,41
2069		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	184.925,83
2069		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000		OBRAS E INSTALAÇÕES	134.454,00
2069		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	454.082,96
2092		MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337.256,00
2092		MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
0010.00.000		RECURSO PRÓPRIO	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.118,00
			<b>1.724.117,52</b>



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Maceió**  
Decreto  
Exercício : 12/2018

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Maceió, em 21 de Dezembro de 2018**

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
Câmara Municipal de Maceió

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente